



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 33

de 3 de abril de 2025.

Autoriza a alienação de imóveis do patrimônio Municipal que especifica e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

Art. 1º Em conformidade com o permissivo estabelecido nos Arts. 29, IX e 113, I, da Lei Orgânica do Município de São Pedro, combinado com os Arts. 6, XL; 28, IV; 31; 33, V e 76, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, fica o Poder Executivo autorizado a alienar por venda, mediante licitação, na modalidade leilão, por preço não inferior ao das respectivas avaliações, os bens imóveis dominicais que constituem o patrimônio municipal descritos e caracterizados nas matrículas de nº 30.316, 30.317, 30.323, 30.324, 30.325, 30.252, 30.253, 30.254, 30.255, 30.256, 30.257, 30.271, 30.272, 30.273, 30.274, 30.275, 30.276 e 30.277 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro - SP, relacionados no Laudo de Avaliação em anexo a esta lei, que dela passa a fazer parte integrante, independente de transcrição.

Parágrafo único. O interesse público intrínseco ao objeto desta lei consiste na recuperação da receita municipal auferida por meio de dação em pagamento, conforme se infere da forma de aquisição consignada no 'R.2' das matrículas imobiliárias anexas ao Laudo de Avaliação de que trata o caput deste artigo, promovendo-se, com efeito, a conversão de referido patrimônio sem destinação pública em renda.

Art. 2º O leilão será precedido da divulgação do edital em sítio eletrônico oficial, observado o disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do Art. 31 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º As despesas de escritura e registro ficarão a cargo do comprador.

§ 2º O Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI) será pago pelo comprador na forma do Art. 275 da Lei Complementar nº 102/2013 - Código Tributário do Município de São Pedro.

§ 3º Do documento de arrematação e da escritura pública constará cláusula prevendo a expressa anuência do arrematante/comprador com a situação jurídica e física do bem imóvel, bem como cláusula prevendo a renúncia expressa quanto ao direito de discutir eventuais limitações de posturas; de direito de construir; de acesso físico; e de ordens ambiental, urbanística e tributária que eventualmente recaiam sobre o bem de raiz arrematado, sob pena de nulidade.

Art. 3º É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada oportunamente, se necessário for, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que Autoriza o Poder Executivo a alienar terrenos sem benfeitorias, de caráter patrimonial, da classe dominical e sem destinação pública, que foram recebidos em forma de doação em pagamento pelo Município.

A medida visa converter o patrimônio público imobiliário atualmente inutilizado em renda, com conseguinte aplicação em despesas úteis de capital e de investimento autorizadas em lei.

Para além de proporcionar o crescimento do investimento público no Município, a medida traduzir-se-á em economicidade ao Erário Público, na medida em que fará cessar os gastos públicos atualmente praticados com conservação de tais imóveis.

Fato é que nem sempre há recursos disponíveis para fazer frente a despesas de tal natureza, o que, no mais das vezes, acaba resultando na degradação do ambiente e das condições de segurança do respectivo bairro, com a consequente desvalorização do patrimônio dos munícipes que ali residem.

Pretende-se, portanto, fomentar o desenvolvimento da região em foco, atribuindo a ela usos mais adequados à dinâmica urbana, ao mesmo tempo em que os investimentos públicos serão otimizados, com a alocação de recursos para ações que atendam de maneira mais efetiva os legítimos interesses dos contribuintes.

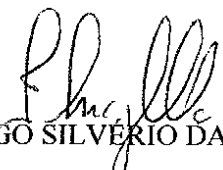
Impende salientar, por relevante, que as alienações ora ventiladas não comprometem, em nada, a prestação dos serviços públicos destinados à população municipal, tendo em vista que são imóveis que, no estado em que atualmente se encontram, não atendem às condições de segurança e estabilidade urbana requeridas e – repita-se – não se prestam a nenhuma finalidade pública.

Outrossim, obedientes às responsabilidades típicas do Poder Público, impõe-se reconhecer que não se afigura razoável esperar que a Administração Municipal envide esforços na expectativa, incerta, de auferir vantajosa exploração econômica a partir da gestão destes bens.

Ante o exposto, considerando justificadas as razões de minha iniciativa e estando bem demonstrados o interesse público, a legalidade e a juridicidade que amparam o projeto de lei, submeto-o à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores meus protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVEIRO DA SILVA
Prefeito

CNM: 120097.2.0030316-14

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 30.316

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n.º J-13 da Quadra J, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Carolina Maria de Jesus; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote J-33; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote J-12, e pelo lado esquerdo com o Lote J-14. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantim, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRIÇÕES - LOTEADORA)

Conforme contrato-padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA N.º 30316 **
** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.com.br/docs/VS3RK-T28WE-SYNMS-9BLJR>
MATRÍCULA N.º 30.316

Documento assinado oficialmente pelo

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Pedro - SP

120097 AA 157649 0624



matricula

30316

ficha

01

CNM

120097.2.0030316-14

Valide aqui este documento

verso

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030316-14, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Dá fé, São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA- (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973C3000000022539725Y.

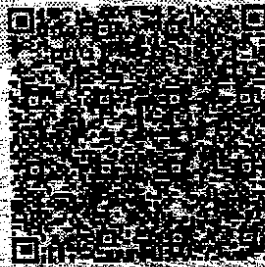
Emolumentos R\$44,20
Sínoreg. R\$0,00
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
Trib. Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
Município R\$2,21
Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tisp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.pnf.org.br/docs/V33RK-T28WE-SYNNMS-9BLJR>

CÓPIA AUTÊNTICA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 30.317

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, designado sob o n.º J-14 da Quadra J, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Carolina Maria de Jesus; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote J-32; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, dividando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote J-13, e pelo lado esquerdo com o Lote J-15. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantim, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRIÇÕES - LOTEADORA)

Conforme contrato-padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA N.º 30317 **
** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.rrt.org.br/docs/G9AAW94KCU-RK78Z-CD7RT>

MATRÍCULA N.º

Documento gerado eletronicamente

Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Pedro - SP

120097 AA 157650.0624



matrícula

30317

ficha

01

GNM

120097.2.0030317-11

Valide aqui este documento

verso

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030317-11, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Dã Fé. São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SAGRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973G3000000022539825W

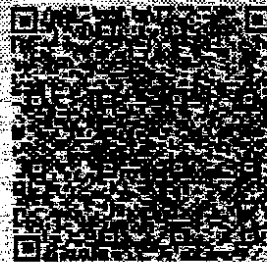
Emolumentos R\$44,20
Sincreg R\$0,00
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
Trib. Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
Município R\$2,21
Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/Q9AAW94KCU-RK73Z-CD7RT>

GNM: 120097.2.0030323-90

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Este documento

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 30.323

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n.º J-31 da Quadra J, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Olivia Neumann Gomez; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote J-15; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote J-30, e pelo lado esquerdo com o Lote J-32. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantim, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRIÇÕES - LOTEADORA)

Conforme contrato-padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA N.º 30323**

** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ont.org.br/docs/RJHQ8-X4G8F-93LMR-RZWP7>
 MATRÍCULA N.º

Documento criado oficialmente pelo
 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos



matrícula

30323

ficha

01

CNM

120097.2.0030323-90

verso

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030323-90, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e noticiada integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Dá fé. São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA- (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973C3000000022539925U.

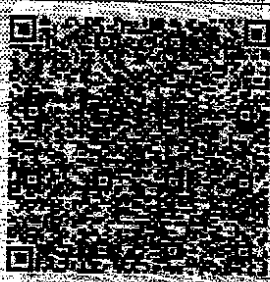
Emolumentos R\$44,20
 Sincreg R\$0,00
 M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
 Trib. Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
 Município R\$2,21
 Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
 18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tisp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RJHC08-X4G8F-98LIMR-RZWPT>

CNM: 120097.2.0030324-87

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 30.324

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n.º J-32 da Quadra J, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Olivia Neumann Gomes; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote J-14; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote J-31, e pelo lado esquerdo com o Lote J-33. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantin, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer* (EIMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRIÇÕES - LOTEADORA)

Conforme contrato-padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer* (EIMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer* (EIMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA N.º 30324 **

** CONTINUA NO VERSO **



matrícula

30324

ficha

01

verso

CNM

120097.2.0030324-87

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030324-87, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e notícia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Da fé São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973C3000000022540025J.

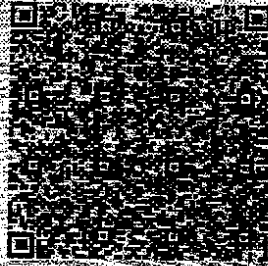
Emolumentos R\$44,20
 Sinoreg R\$0,00
 M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
 Trib. Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
 Município R\$2,21
 Total: R\$ 46,41

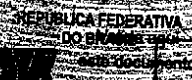
65600

Protocolo 65600
 18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjap.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.cnm.org.br/docs/B64PB-EXLW3-LBUSL-QQWCW>



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 30.325

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n.º J-33 da Quadra J, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Olivia Neumann Comar, igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote J-13, por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote J-32, e pelo lado esquerdo com o Lote J-34. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantim, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRIÇÕES - LOTEADORA)
Conforme contrato-padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)
Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA N.º 30325 **
** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ont.ig.br/docs/129V4-JXK6U-T9QJT-875TQ>
MATRÍCULA N.º

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Pedro - SP

120097 AA 157053 0624



matricula

ficha

CNM

Valide aqui este documento

30325

01

120097.2.0030325-84

verso

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030325-84, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e notícia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Da 1ª. São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973C3000000022540225F

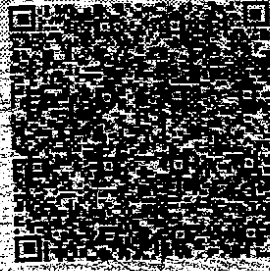
Emolumentos R\$44,20
 Sinreg R\$0,00
 M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
 Trib.Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
 Município R\$2,21
 Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
 18/03/2025



Consulte autenticidade em:
<https://selodigital.tsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link e seguir: <https://assirador-web.oft.org.br/docs/TZ9V4JXK6U79CJT-87STQ>

CNM: 120097.2.0030252-12

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRICULA N.º 30.252

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n.º H-11 da Quadra H, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Jamil Gomes Leite; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote H-40; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, dividindo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com a Viela Sanitária e Água Pluvial, e pelo lado esquerdo com o Lote H-12. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantin, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRIÇÕES - LOTEADORA)

Conforme contrato-padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação-Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA N.º 30252 **

** CONTINUA NO VERSO **



matrícula

ficha

CNM

Valide aqui
este documento

30252

01

120097.2.0030252-12

verso

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030252-12, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Da fé. São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973C3000000022540325D

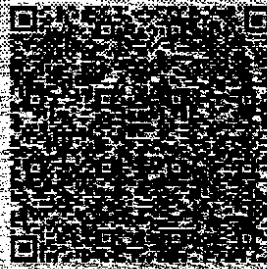
Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$0,00
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
Trib. Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
Município R\$2,21
Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.cns.org.br/abcs/9E8RP-YE1QB-644Z8-6XJGW>

CNM: 120097.2.0030253-09

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL - 60501
este documento

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 30.253

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n.º H-12 da Quadra H, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Jamil Gomes Leite; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote H-39; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote H-11, e pelo lado esquerdo com o Lote H-13. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantim, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRIÇÕES - LOTEADORA)
Conforme contrato-padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)
Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA Nº 30253**
** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.cnm.org.br/doss/X85B2-GVVCX-W7DNF-SQRNZ>

MATRÍCULA N.º 30.253

Documento registrado oficialmente em 2013

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Pedro - SP

120097 AA 151655 062*



matricula

30253

ficha

01

CNM

120097.2.0030253-09

Valide aqui este documento

verso

CERTIFICO e dou fe que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030253-09, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Da fe São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA-SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973C3000000022540425B

Emolumentos R\$44,20
 Sinoreg R\$0,00
 M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
 Trib.Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
 Município R\$2,21
 Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
 18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.cnm.org.br/docs/X85B2-GVVOX-W7DNF-50RNZ>

CNM: 120097.2.0030254-06

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRICULA N.º 30.254

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: EM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n.º H-13 da Quadra H, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Jamil Gomes Leite; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote H-38; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, dividindo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote H-12, e pelo lado esquerdo com o Lote H-14. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantim, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRIÇÕES - LOTEADORA)
Conforme contrato-padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)
Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer* (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRICULA N.º 30254 **
** CONTINUA NO VERSO **



matricula

30254

ficha

01

CNM

120097.2.0030254-06

Valide aqui
este documento

verso

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030254-06, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e notícia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Da fé São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973G3000000225405259

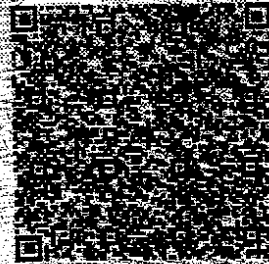
Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$0,00
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
Trib.Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
Município R\$2,21
Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/pbcs2/EYX-R5PYY-BA8SE-WFX43>

CNM: 120097.2.0030255-03

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 30.255

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n.º H-14 da Quadra H, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Jamil Gomes Leite; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote H-37; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote H-13, e pelo lado esquerdo com o Lote H-15. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantim, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Emerson* (EIMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRIÇÕES - LOTEADORA)

Conforme contrato-padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Emerson* (EIMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0081-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Emerson* (EIMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA N.º 30255 **

** CONTINUA NO VERSO **



matricula

30255

ficha

01

CNM

120097.2.0030255-03

Valide aqui este documento

verso

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030255-03, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e notória integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Da 1ª São Pedro, 16 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973C30000000225406257

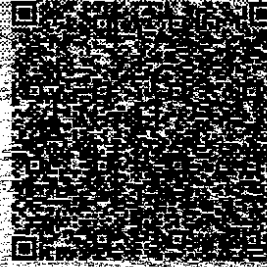
Emolumentos R\$44,20
 Sinoreg R\$0,00
 M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
 Trib. Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
 Município R\$2,21
 Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
 18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.ont.org.br/docs/ZUFU5-REGM7-TCUG6-ANDYW>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 30.256

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, designado sob o n.º H-15 da Quadra H, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Jamil Gomes Leite; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote H-36; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, dividindo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote H-14, e pelo lado esquerdo com o Lote H-16. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantim, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, Elmer (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRIÇÕES - LOTEADORA)

Conforme contrato-padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, Elmer (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, Elmer (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA N.º 30256 **
** CONTINUA NO VERSO **

Valde este documento clicando no link a seguir: https://assinador.web.onf.org.br/docs/66BZ-52PVF-VXCMZ-ZDUBF MATRÍCULA N.º 30.256

Documento gerado oficialmente pelo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de São Pedro - SP 120097 AA 157658 0624



matricula
30256

ficha
01

CNM
120097.2.0030256-97

Valide este documento

verso

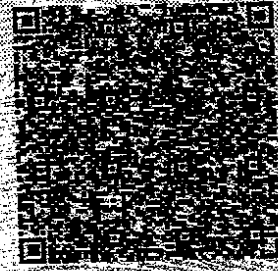
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030256-97, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e notícia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Dá fé São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973030000000225407255

Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$0,00
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
Trib. Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
Município R\$2,21
Total: R\$ 46,41

65600
Protocolo 65600
18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjap.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.tjap.org.br/0668166BZ-52PVF-VXGMZ-ZDUBF>

CNM: 120097.2.0030257-94

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Este documento

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 30.257

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n.º H-16 da Quadra H, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Jamil Gomes Leite, igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote H-35, por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote H-15, e pelo lado esquerdo com o Lote H-17. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantin, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRIÇÕES - LOTEADORA)

Conforme contrato-padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA N.º 30257 **

** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/AF9IMU-XTJUL-23V7G-EAVYM>

MATRÍCULA N.º 30.257

Documento gerado oficialmente em 25/10/2013

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Pedro - SP

120097 AA 157659 0624



matrícula

30257

ficha

01

CNM

120097/2.0030257-94

verso

CERTIFICO e dou fe que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097/2.0030257-94, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e notícia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Da fe. São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA-SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973C3000000025408253

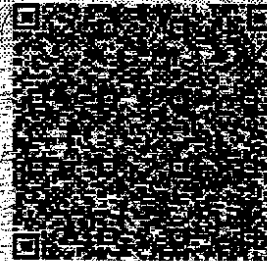
Emolumentos R\$44,20
 Sinoreg R\$0,00
 M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
 Trib. Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
 Município R\$2,21
 Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
 18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.pmr.org.br/docs/AH9MLUXTJUL23V7G/EAVYM>

CNM: 120097.2.0030271.52

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRICULA N.º 30.271

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, designado sob o n.º H-34 da Quadra H, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Batista da Oliveira; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote H-17; por 25,00 m (vinte e cinco metros) de frente, onde divisa com o Lote lateral, dividindo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote H-33, e pelo lado esquerdo com o Lote H-35. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantim, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRIÇÕES - LOTEADORA)

Conforme contrato padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRÁTICADOS NA MATRÍCULA N.º 30271 **
** CONTINUA NO VERSO **



Matrícula

Ficha

CNM

Validez para
este documento

30271

01

120097.2.0030271-52

Verso

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030271-52, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e notícia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Da fé. São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA-SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973C30009000225409251

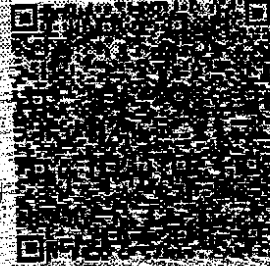
Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$0,00
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
Trib. Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
Município R\$2,21
Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tsp.juiz.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ohi.org.br/ohiocs/PVQUE-SY832-053V2-2DLAQ>

CNM: 120097.2.0030272-49

Oficial de Registro de Imóveis e Aneiros
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 30.272

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n.º H-35 da Quadra H, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Batista de Oliveira, igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote H-16, por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote H-34, e pelo lado esquerdo com o Lote H-36. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSB/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantim, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRICÇÕES - LOTEADORA)
Conforme contrato padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)
Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA N.º 30272 **
** CONTINUA NO VERSO **



matrícula

ficha

CNM

Valide aqui este documento

30272

01

120097.2.0030272-49

verso

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030272-49, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticadas sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Da Fé São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973C3000000022541025f

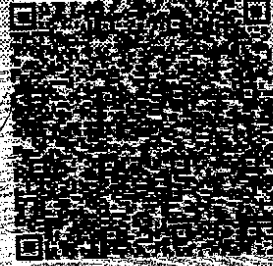
Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$0,00
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
Trib. Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
Município R\$2,21
Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinatpf-vec.oni.org.br/docs/SBVXN-URZNV-A4W27-9HBL4>

CNM: 120097.2.0030273-46

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRICULA N.º 30.273

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA / 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n.º H-36 da Quadra H, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Batista de Oliveira; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote H-15; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote H-35, e pelo lado esquerdo com o Lote H-37. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, GPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantim, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRIÇÕES - LOTEADORA)

Conforme contrato-padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1674/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA N.º 30273 **
** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.cnm.org.br/dbs/BCCHL-ZVFSY-PLHZZ-9HU9A>

MATRÍCULA N.º 30.273

Documento gerado oficialmente pelo

Ofício de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Pedro - SP

120097 AA 157662 0624



matrícula

ficha

CNM

Valide aqui
esta documento

30273

01

verso

120097.2.0030273-46

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030273-46 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e notifica integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Dá fé. São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIAL-SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973G3000000022541125G

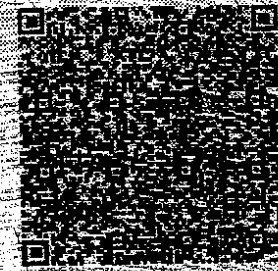
Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$0,00
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
Trib.Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
Município R\$2,21
Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.ijsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link e seguir: <https://assinador-web.omr.org.br/docs/BCOHL-ZVFSV-PLHZZ-9HU9A>

CNM: 120097.2.0030274-43

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRICULA N.º 30.274

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de São Pedro, designado sob o n.º H-37 da Quadra H, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Batista de Oliveira; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote H-14; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, dividindo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote H-36, e pelo lado esquerdo com o Lote H-38. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantim, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRIÇÕES - LOTEADORA)

Conforme contrato-padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA Nº 30274 **
** CONTINUA NO VERSO **



matrícula

ficha

CNM

Valide aqui este documento

30274

01

120097.2.0030274-43

verso

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030274-43, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e notícia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Da 1ª. São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973C3000000022541225E

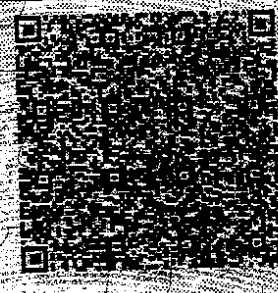
Emolumentos R\$44,20
 Sinopreg R\$0,00
 M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
 Trib. Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
 Município R\$2,21
 Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
 18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KH02Q-46G6W-FT286-RATDY>

CNM: 120097.2.0030275-40

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 30.275

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n.º H-38 da Quadra H, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Batista de Oliveira; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote H-13; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote H-37, e pelo lado esquerdo com o Lote H-39. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantim, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRICÕES - LOTEADORA)

Conforme contrato-padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA N.º 30275 **

** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ori.org.br/docs/UJAFZ-43.JEG-3.FCTR-WZ4F6>

MATRÍCULA N.º 30.275

Documento gerado oficialmente pelo

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Pedro - SP

120097-AA-151664-0624



matrícula

ficha

CNM

Valde aqui
está documento

30275

01

120097.2.0030275-40

verso

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030275-40, extraída nos termos do Art. 19, §. 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e notícia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Dá fé. São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 12009736300000022541325C

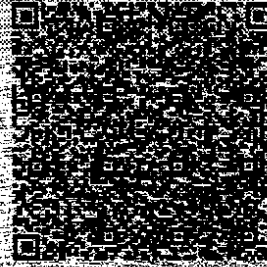
Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$0,00
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
Trib. Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
Município R\$2,21
Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjap.jus.br>

Valde este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.cnm.org.br/docs/JUAFZ-43JEG-3FCTR-WZ4F6>

CNM: 120097.2.0030276-37

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRICULA N.º 30.276

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n.º H-39 da Quadra E, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Batista de Oliveira; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote H-12; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote H-38, e pelo lado esquerdo com o Lote H-40. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.458-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantin, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRICÇÕES - LOTEADORA)
Conforme contrato padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)
Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA N.º 30276 **
** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.ont.org.br/dqas/CK59Q-HA4H4-EZD7N-8P43H>

MATRÍCULA N.º 30.276

DOCUMENTO GERADO AUTOMATICAMENTE EM

OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Comarca de São Pedro - SP

120097 AA 157065 0624



matrícula

30276

ficha

01

CNM

120097.2.0030276-37

Trabalhe aqui
este documento

verso

CERTIFICO e dou fe que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030276-37, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 5.015/73 de 31/12/1973 e noticiada integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. Nada mais. Da fe. São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA-SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973C3000000022541425A

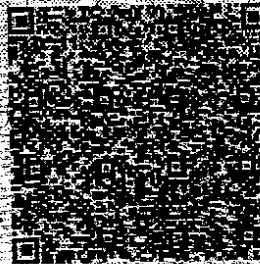
Emolumentos R\$44,20
Sinoreg R\$0,00
M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
Trib. Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
Município R\$2,21
Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
18/03/2025



Consulte autenticidade em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/CK590-HA41H4-EZD7N-3P43H>

CNM: 120097.2.0030277-34

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL 62

Este Documento

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 30.277

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 25/10/2013

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, localizado no perímetro urbano desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n.º H-40 (da Quadra H, do loteamento denominado Bela São Pedro, com a área de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e as medidas de 10,00 m (dez metros) de frente para a Rua Batista de Oliveira, igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Lote H-11; por 25,00 m (vinte e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote H-39, e pelo lado esquerdo com a Viala Sanitária e Água Pluvial. Lote esse sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIA: ANA LUIZA MARIA PEREZ, brasileira, solteira, do comércio, RG 3.545.617-SSP/PR, CPF 115.288.468-93, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro, à Rua Antonio Bergantim, 650.

REGISTRO ANTERIOR: Havido do seu loteamento registrado em 04/11/2003 sob o n.º 3 na matrícula 21.747, aberta em 25/02/2000, com origem na matrícula 4.446.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 1, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (RESTRICÇÕES - LOTEADORA)

Conforme contrato-padrão depositado nesta serventia, devidamente arquivado junto ao processo de aprovação do loteamento Bela São Pedro, os lotes com divisa ou frente para sistema de lazer, áreas verdes, dutos, ou outras áreas não poderão ser utilizados como acesso por estes locais. Não será permitida, mesmo em caráter privado ou doméstico, a criação de animais e aves, de tal forma que cause perturbação ou efeitos nocivos à vizinhança.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 2, EM 25 DE OUTUBRO DE 2013. (DAÇÃO EM PAGAMENTO)

Pela Carta de Sentença expedida em 16 de setembro de 2011 pelo Juízo de Direito da Vara Única desta Comarca de São Pedro, extraída dos Autos n.º 1874/2009 de Ação Civil Pública, e tendo a sentença transitado em julgado em 08 de junho de 2011, a proprietária, ANA LUIZA MARIA PEREZ, já qualificada, pelo valor de R\$9.528,95, deu em pagamento o imóvel desta matrícula para o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NA MATRÍCULA N.º 30277 **

** CONTINUA NO VERSO **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ori.org.br/docs/MAYDWM-E9P-JF-U4ET8-6Z5WV>

MATRÍCULA N.º

Documento gerado oficialmente pelo

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Pedro - SP

120097 AA 15/666 0824



matrícula

ficha

CNM

Valide aqui este documento

30277

01

120097.2.0030277-34

verso

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 120097.2.0030277-34, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73 de 31/12/1973 e notícia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma. — Nada mais. Da fé. São Pedro, 18 de março de 2025. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA (ASSINADA DIGITALMENTE). Selo Digital: 1200973C30000000225415258.

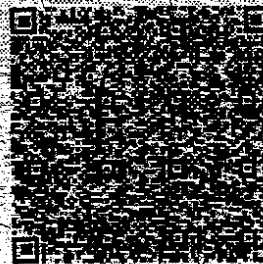
Emolumentos R\$44,20
 Sinoreg R\$0,00
 M.P. R\$0,00

Estado R\$0,00
 Trib. Just. R\$0,00

IPESP R\$0,00
 Município R\$2,21
 Total: R\$ 46,41

65600

Protocolo 65600
 18/03/2025



Consulte autenticidade em:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.cnm.org.br/obcs/VAYDWLE9PJF-U4ET8-6Z5WJT>



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 086

São Pedro, 3 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 33 em anexo, que, conforme ementa, “Autoriza a alienação de imóveis do patrimônio Municipal que especifica e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica pelo próprio interesse público adjacente à matéria inserida na proposição, isto é, a célere conversão de patrimônio imobiliário inutilizado em renda, com conseguinte aplicação em despesas úteis de capital e de investimento em prol do Município, impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito

Câmara Municipal de

Numero de Protocolo

004821/2025

Projeto de Lei Nº 33/2025

Data: 11/04/2025 Hora 09:51

Autor: THIAGO SILVA

Assunto: Autoriza a alienação d
do patrimônio Municipal que esp
dá outras providência.

Ao Excelentíssimo Senhor
ADRIANO VITOR DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

ão Pedro

imóveis
tifica e
